



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA N. 278/2019

Altera a Portaria TRE/SP nº 392, de 13 de novembro de 2018, que tornam públicos os dias feriados no âmbito da Justiça Eleitoral de São Paulo.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRE/SP n. 392/2018, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente nos órgãos da Justiça Eleitoral de São Paulo, no ano de 2019;

CONSIDERANDO a incidência do feriado do dia 28 de outubro de 2019, relativo à comemoração do Dia do Servidor Público, estabelecido pelo artigo 236 da Lei n. 8112/90, numa segunda-feira;

CONSIDERANDO o Anexo III da Resolução TRE/SP n. 461/2018 sobre a revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos para o biênio 2019/2020, prevendo que 48 municípios tem como prazo para encerramento da revisão no dia 31/10/2019; e

CONSIDERANDO que a modificação das datas destinadas à comemoração dos feriados não os descaracteriza como tais, e ainda contribui para a racionalização dos serviços para o seu melhor andamento

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da Portaria TRE/SP n. 392/2018 que, acrescido do artigo 1º-A, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º-A Fica transferido o feriado do dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira, para o dia 4 de novembro de 2019, segunda-feira."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior**, **PRESIDENTE**, em 12/09/2019, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1187568241974127719



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1582806** e o código CRC **CE2F7045**.